

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Ramal Sem Fio Digital Intelbras	
Unidade requisitante	Departamento de Medicina
Responsável pela demanda	Prof. Frederico Alonso Sabino de Freitas
Justificativa	A aquisição de telefone sem fio permite que a recepcionista/estagiários se desloquem até os consultórios durante atendimentos de suporte ao sistema e também o atendimento de ligações durante o deslocamento.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 150,00
Data pretendida para a conclusão da contratação	01/10/2026
Quantidade	1
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	01/10/2026
Opção legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	Alta
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não

Franca, 24 de setembro de 2026.

FREDERICO ALONSO SABINO DE
FREITAS:69683964672

Assinado de forma digital por FREDERICO ALONSO
SABINO DE FREITAS:69683964672
Dados: 2026.10.05 09:24:53 -03'00'

Prof. Dr. Frederico Alonso Sabino de Freitas
Chefe do Departamento de Medicina

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Solicitação de compra de celular Samsung Galaxy para utilização no Ambulatório Escola para comunicação com pacientes e docentes através de whatsapp, conforme descritivo contemplado na tabela abaixo, nos termos e condições deste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ramal Sem Fio Digital Intelbras https://www.mercadolivre.com.br/ramal-sem-fio-digital-intelbras-ts2511-cor-preto/p/MLB19589626?pdp_filters=item_id%3A%5B%227665149960%22%5D&from=gshop&matt_tool=51104089&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=23351282153&matt_ad_group_id=193694069687&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=787749868980&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735098660&matt_product_id=MLB19589626-product&matt_product_partition_id=2496745625231&matt_target_id=pla-2496745625231&cq_src=google_ads&cq_cmp=23351282153&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=2	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

3351282153&gbraid=0AAAAAD93qcBv_1MMWhCxcPgAH6BxB6RS-&gclid=Cj0KCQjwINPVBhCMARIsAPZ5RqizEqfjr-ObRGBait5_NyKuq5ceb4cJI0kvR9gd8Z_Klc4gah43ejUaAqx_EALw_wcB&offer_type=OFFICIAL_STORE				
---	--	--	--	--

O prazo de vigência da contratação é de **N/A** contado da assinatura do respectivo contrato ou empenho, na forma do que estabelece o artigo 105 da Lei ° 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de telefone sem fio permite que a recepcionista/estagiários se desloquem até os consultórios durante atendimentos de suporte ao sistema e também o atendimento de ligações durante o deslocamento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Padrões mínimos de qualidade: **utilização do whastapp sem intercorrências**
- Prazo de fabricação/validade: **N/A**
- Forma de acondicionamento do objeto: **N/A**
- Atendimento a critérios de sustentabilidade: **N/A**
- Expectativa de funcionamento: **N/A**
- Certificações: **N/A**
- Garantia de funcionamento: **N/A**
- etc

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Condições de Entrega**

** Remessa Única*

O prazo de entrega é 01/10/2026, contados da data de formalização do pedido junto ao fornecedor contratado, em remessa única.

** Execução parcelada*

O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, nos seguintes prazos e condições:

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1 ^a	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
2 ^a	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
3 ^a	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	

Em caso de impossibilidade de entrega nas condições e prazos apontados, a empresa contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelos menos **N/A** dias de antecedência para que qualquer pedido de prorrogação de prazo de entrega seja analisado, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e de força maior.

- **Do local e horário da entrega:**

Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Uni-FACEF – Unidade II

Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, 2400

Bairro São José – Franca. CEP 14403-430

- **Garantia, Manutenção e Assistência Técnica**

- Para fins de garantia, deverá ser respeitado, no mínimo, o prazo legal estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) **N/A**, designado fiscal do contrato, na forma do que estabelece o artigo 19, § 1º do Decreto Municipal nº 11.748/23, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Franca, 24 de setembro de 2026.

FREDERICO ALONSO SABINO DE
FREITAS:69683964672

Assinado de forma digital por FREDERICO ALONSO SABINO DE
FREITAS:69683964672
Dados: 2026.10.05 09:24:16 -03'00'

Prof. Dr. Frederico Alonso Sabino de Freitas
Chefe do Departamento de Medicina